

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO	Pág: 3
SECR. GOVERNO	Pág: 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Dispensa de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, Sra. **SOLANGE APARECIDA CARON**, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços.

No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº526/2026 **PROCESSO:** Nº526/2026

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento e emissão de 01 (um) Certificado Digital e-CPF, modelo A1, em nome da Presidente da Câmara Municipal de Tarumã/SP, destinado à assinatura digital, autenticação e realização dos envios eletrônicos necessários ao cumprimento das obrigações institucionais da Câmara Municipal perante sistemas, plataformas e órgãos públicos competentes.

PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: De 13/08/2026 as 17:00 até 19/08/2026 às 14:30. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:** comprascamarataruma@gmail.com

SOLANGE APARECIDA CARON

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA

Tarumã, 13 de agosto de 2026.



SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO

Atos Oficiais

Outros atos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL PEITL"

Rua Lambaris, nº 405 – Vila Dourados Tarumã - SP CEP:
19820-000 Tel.:3373-4708 Email: cp@taruma.sp.gov.br

EDITAL Nº 13/2026

INSCRIÇÕES PARA O CURSO "APROVEITAMENTO E REAPROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ALIMENTOS."

A Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de garantir o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS nº 4 e 8, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público, o edital para a seleção de pessoas interessadas em realizar o Curso "**Aproveitamento e Reaproveitamento Integral dos Alimentos**", em parceria com o FAESP/SENAR e Sindicato Rural de Assis.

1. DO CURSO

1.1 O curso, em parceria com o FAESP/SENAR e o Sindicato Rural de Assis, tem por objetivo capacitar os participantes para reaproveitar as partes não convencionais dos alimentos utilizando-se de formas de preparo rápido e fácil bem como o reaproveitamento dos alimentos que tem como base as preparações já prontas, para o consumo familiar, evitando -se o desperdício.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas dos dias **17 ao dia 19 de agosto de 2026**, presencialmente no Centro de Formação Profissional, localizado na Rua dos Lambaris, nº405, Vila Dourados das 8:30 às 16:30 ou através do link: <https://forms.gle/rVVoNgRLcxEJ5M5Hu9>. Tendo sido preenchidas as vagas disponíveis, seja pelas inscrições presenciais e virtuais, as demais inscrições permanecerão em lista de espera.

2.1 No ato da inscrição, deverá entregar cópias dos seguintes documentos:

2.1 RG;

2.2 CPF;

2.3 Ter o ensino fundamental completo;

2.4 Ter idade igual ou superior a 16 anos no ato da inscrição;

3. DURAÇÃO DO CURSO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D749-CBFA-22AA-258B> e informe o código D749-CBFA-22AA-258B



3.1 A duração do curso será de 16 horas;

3.2 As aulas serão de forma presencial com início previsto para o dia **21 de agosto** e término no dia **22 de agosto**, das 8h às 17h, no **Centro Gastronômico**, localizado à rua França, 311- Vila dos Estados.

Agosto
21 e 22 de agosto

4. DO CONTEÚDO

4.1 O curso será composto por aulas teóricas e práticas, sendo abordadas as técnicas de:

- INTRODUÇÃO;
- FINALIDADE E OBJETIVOS DO SENAR-AR/SP;
- ASPECTOS GERAIS;
- PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO;
- PROTEÇÃO AMBIENTAL;

5. CONHECER AS BOAS PRÁTICAS CASEIRAS DOS ALIMENTOS;

6. CONHECER SOBRE HIGIENE;

7. CONHECER SOBRE A PIRÂMIDE ALIMENTAR;

8. REUNIR OS MATERIAIS;

9. CONHECER SOBRE O PREPARO DAS RECEITAS;

9.1 Doce de casca de abacaxi ;

9.2 Preparar as sementes de abóbora tostadas com canela ;

9.3 Quiche de casca de abacaxi;

9.4 Purê de abóbora;

9.5 Tempero prático;

9.6 Molho de tomate;

9.7 Antepasto de casca de banana;

9.8 Bolinho de chuchu

9.9 Pão de arroz;

13. AVALIAÇÃO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D749-CBFA-22AA-258B> e informe o código D749-CBFA-22AA-258B



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 13 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1960

Página 5



14. VAGAS

- 14.1 Serão oferecidas 15 vagas;
14.2 As vagas serão preenchidas por ordem de chegada e análise de documentos conforme no item 2.1;

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes a este curso através da divulgação dos atos, a qual ocorrerá através dos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Tarumã.

Tarumã, 13 de agosto 2026.

JOSÉ RICARDO AMBONATTI
Secretário de Finanças Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO AMBONATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D749-CBFA-22AA-258B> e informe o código D749-CBFA-22AA-258B



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 13 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1960

Página 6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D749-CBFA-22AA-258B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSE RICARDO AMBONATI (CPF 164.XXX.XXX-64) em 13/08/2026 14:27:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D749-CBFA-22AA-258B>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 13 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1960

Página 7

Diversos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 35/2026

1. A Prefeitura Municipal de Tarumã, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Municipal nº 1343/2019, de 06 de fevereiro de 2019, Decreto Municipal nº 3441 de 20 de março de 2026 e Edital de Seleção nº 005/2026, Edital de Convocação 35.2026, resolvem convocar os candidato classificado(s) abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
54	ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	372*****56

2. Os classificados serão convocados por e-mail, mensagem telefônica, carta ou publicação no Diário Oficial do Município de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.
3. O Bolsista convocado deverá se apresentar junto ao PAT, na Unidade do Ganha Tempo Municipal, sito a Rua Girassol, 201 – Centro – Tarumã – SP, no prazo de (2) dias úteis, munido de seus documentos originais para assinatura do Termo de Adesão ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego.

Tarumã, 13 de Agosto de 2026

MARLENE DE FATIMA JOSÉ PRADO

RG 21*****03

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MARLENE JOSÉ PRADO e JOSÉ RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/AAE1-77B1-86A8-799D> e informe o código AAE1-77B1-86A8-799D



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 13 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1960

Página 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAE1-77B1-86A8-799D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARLENE JOSE PRADO (CPF 259.XXX.XXX-09) em 13/08/2026 10:25:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE RICARDO AMBONATI (CPF 164.XXX.XXX-64) em 13/08/2026 14:41:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/AAE1-77B1-86A8-799D>



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº. 1797/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE DIRETRIZES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NOS EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS, REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei estabelece diretrizes destinadas à promoção da acessibilidade e da inclusão das pessoas com deficiência nos eventos artísticos, culturais, esportivos, turísticos, educacionais, institucionais e demais eventos públicos promovidos, realizados ou apoiados pelo Município de Tarumã.

Parágrafo único. As disposições desta Lei serão aplicadas em conformidade com a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e com as demais normas de acessibilidade vigentes.

Art. 2º - Na organização dos eventos de que trata esta Lei deverão ser observadas, sempre que compatíveis com a natureza, o porte e as características do evento, as seguintes diretrizes:

- I – disponibilização de espaço reservado às pessoas com deficiência e seus acompanhantes, quando necessário, em local que assegure conforto, segurança e adequada visibilidade;
- II – observância de rotas acessíveis para acesso aos espaços destinados ao público;
- III – identificação visual dos espaços reservados às pessoas com deficiência;
- IV – divulgação prévia, pelos meios oficiais de comunicação utilizados para o evento, das condições e dos recursos de acessibilidade eventualmente disponíveis;
- V – identificação dos responsáveis pelo atendimento ao público com deficiência durante a realização do evento;
- VI – adoção, sempre que possível, de recursos de acessibilidade comunicacional, inclusive interpretação em Língua Brasileira de Sinais – Libras, especialmente nos eventos oficiais que contemplem pronunciamentos, cerimônias ou manifestações institucionais;
- VII – disponibilização, quando compatível com o porte do evento e houver viabilidade técnica, de área de acolhimento ou espaço sensorial destinado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, pessoas neurodivergentes e demais pessoas com deficiências ocultas que necessitem de ambiente com menor estímulo sensorial.

Endereço: Rua Aroeira, 482– Vila das Árvores CEP: 19822-074 – Tarumã/SP Telefone: (18) 3373-4700

www.taruma.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7B63-CB89-6041-F159> e informe o código 7B63-CB89-6041-F159



Art. 3º - A reserva de espaço prevista no inciso I do artigo anterior deverá, sempre que possível:

I – localizar-se em área acessível;

II – garantir adequada visibilidade das apresentações;

III – permitir a permanência de acompanhante, quando necessária à assistência da pessoa com deficiência;

IV – observar as normas técnicas de acessibilidade aplicáveis.

Art. 4º - A divulgação dos recursos de acessibilidade poderá ocorrer por meio do sítio eletrônico oficial do Município, redes sociais institucionais, materiais gráficos, plataformas digitais ou outros meios utilizados para divulgação do evento.

Art. 5º - As diretrizes previstas nesta Lei deverão ser observadas na organização dos eventos públicos, respeitados:

I – a natureza e o porte do evento;

II – a viabilidade técnica;

III – a disponibilidade de recursos materiais e orçamentários;

IV – a legislação vigente.

Art. 6º - A aplicação desta Lei não implica criação de cargos, funções, órgãos públicos ou novas estruturas administrativas, nem autoriza a geração de despesas obrigatórias de caráter continuado, devendo sua execução observar as disponibilidades administrativas e orçamentárias existentes.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 13 de agosto de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.
Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Endereço: Rua Aroeira, 482– Vila das Árvores CEP: 19822-074 – Tarumã/SP Telefone: (18) 3373-4700

www.taruma.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/7B63-CB89-6041-F159> e informe o código 7B63-CB89-6041-F159



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 13 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1960

Página 11



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B63-CB89-6041-F159

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 13/08/2026 14:37:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 13/08/2026 14:39:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7B63-CB89-6041-F159>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 13 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1960

Página 12

Outros atos



EDITAL Nº. 123/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO 001/2026- ESTAGIÁRIOS, DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude do PROCESSO SELETIVO 001/2026 - ESTAGIÁRIOS conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados. A partir da publicação deste edital, o candidato terá o **prazo de 02 (dois) dias úteis a fim de manifestar o interesse** quanto a contratação ao cargo de que trata este edital, devendo comparecer, neste prazo assinalado no Paço das Águas sito à Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores na UGB – Recursos Humanos, no horário de atendimento ao público compreendido entre as 09h00min e 16h00min.

Em manifestando interesse quanto a nomeação, o candidato aprovado e convocado para assumir o cargo deverá apresentar no prazo suplementar máximo de 05 (cinco) dias úteis toda a documentação exigida no Anexo I, sob pena de perda do direito à nomeação.

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência do cargo e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 13 de Agosto de 2026.

Max Paulo Labs

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/81A4-FE3F-E596-52D6> e informe o código 81A4-FE3F-E596-52D6



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA CONTRATAÇÃO

1. Original e cópia da Certidão de Nascimento atualizada, se solteiro(a);
2. Original e cópia da Certidão de Casamento atualizada, se casado(a);
3. Original e cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
4. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos dependentes;
5. Original e cópia da Declaração de Escolaridade dos dependentes;
6. Original e cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
8. Original e cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
9. Cópia do número da conta bancária junto à agência de Tarumã do Banco Bradesco;
10. Original e cópia do Título de Eleitor;
11. Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
12. Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade;
13. Original e cópia do Registro Profissional no Conselho de Classe, quando for requisito para investidura no cargo;
14. Cópia do comprovante de tipo sanguíneo (este exame não é custeado pela Prefeitura);
15. Original e cópia do comprovante de residência;
16. Original e cópia do número do PIS/NIT/PASEP;
17. Original e cópia da Carteira de Vacinação atualizada (este documento deverá ser apresentado ao Médico do Trabalho para avaliação);
18. Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
19. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Declaração do Imposto de Renda 2025);
20. Declaração de matrícula escolar atualizada;
21. Nome e cargo do coordenador do curso ou do professor orientador.

CARGO: ESTAGIÁRIO(A) PEDAGOGIA

Classificação	Nome Candidato(a)	CPF
3º	Gabriela Soares De Oliveira	562.***.***-88

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/81A4-FE3F-E596-52D6> e informe o código 81A4-FE3F-E596-52D6



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 13 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1960

Página 14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81A4-FE3F-E596-52D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 13/08/2026 13:02:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/81A4-FE3F-E596-52D6>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 13 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1960

Página 15

Aviso de abertura do certame



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2026 PROCESSO Nº 076/2026

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DIVERSOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 3.001/2023, de 20 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº. 123/06, suas posteriores alterações; e demais normas aplicáveis.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 28 de agosto de 2026, às 09h00.

LOCAL: www.licitardigital.com.br (acesso identificado no link - licitações)

O edital completo estará disponível para consulta no site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes ou www.licitardigital.com.br. Também poderá ser acessado presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00, na Rua Aroeira, 484, Vila das Árvores, CEP 19822-074 – Tarumã – SP, ou solicitado pelo e-mail comprasagroobras.cotacao@gmail.com. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail comprasagroobras.cotacao@gmail.com ou pelo telefone (18) 3373-4700, ramal 5907.

Departamento de Licitação AgroObras
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 13 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1960

Página 16

Contrato / extratos



Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 059/2026
PROCESSO Nº. 048/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: ORPRON ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DOS TELHADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 448.322,26 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, abrangendo o período necessário à execução, recebimento provisório e recebimento definitivo do objeto.
DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2026.

Departamento de Licitações AgroObras
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 13 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1960

Página 17

Homologação



Extrato de Homologação

CONTRATO Nº. 059/2026
PROCESSO Nº. 048/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DOS TELHADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, o Secretário Municipal em exercício, Ednilson Frazão, homologou a contratação do objeto à empresa ORPRON ENGENHARIA LTDA pelo Valor Global de R\$ 448.322,26 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos).

Departamento de Licitações AgroObras
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



